



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 539/01

(Dispõe sobre a organização de hortas escolares em caráter comunitário e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista faz saber que ela aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Nas Escolas de rede municipal serão organizadas hortas comunitárias.

Artigo 2º - As hortas escolares de caráter comunitário têm por objetivo:

I – O desenvolvimento, pelos alunos da rede municipal de ensino, de atividade curricular ou extra-curricular consistente na criação e manutenção de uma cultura agrícola;

II – O aproveitamento dos seus produtos na complementação da merenda escolar;

III – O desenvolvimento do espírito comunitário nos estudantes.

Artigo 3º - O Prefeito regulamentará esta lei em 60 (sessenta) dias, definindo a quem competirá;

I – Reservar área da escola para a criação da horta comunitária, bem como providenciar os instrumentos, sementes e utensílios necessários à sua implementação;

II – Decidir acerca das culturas a serem criadas;

III – Viabilizar o aproveitamento da produção no complemento da merenda;

IV – Decidir sobre o destino do excesso de produção;

Parágrafo único – O Prefeito poderá conceder estas atribuições a uma “Comissão Comunitária Escolar”, integrada por representante dos pais de alunos, dos professores e da direção da escola.

Artigo 4º - Os produtos da horta escolar que não puderem ser aproveitados na complementação da merenda escolar (excesso de produção) não poderão ser em hipótese alguma comercializados.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 18 de junho de 2001

Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Escrituraria/Administração